

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO – CONSULTORIA TÉCNICA**

**Nº 01/2025**

A elaboração deste estudo técnico preliminar constitui a primeira etapa do planejamento da aquisição (planejamento preliminar) e tem como objetivo:

a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de inovação;

b) embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços, de acordo com exigência que consta no inciso I do art. 18 da NLLC 14.133, de 2021.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Número no e-Protocolo: 22.764.604-7**

**Órgão/unidade demandante: Diretoria de Inteligência Artificial - DIA**

### **1. INTRODUÇÃO**

O ETP tem como objetivo identificar o problema a ser resolvido e propor, com base em critérios técnicos e econômicos, a alternativa mais adequada. Dessa forma, assegura-se que a contratação atenda efetivamente às demandas da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) e esteja alinhada ao interesse público.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é etapa essencial no planejamento das contratações públicas, permitindo fundamentar, técnica e economicamente, a necessidade da aquisição de bens e serviços.

Este documento atende ainda ao disposto no Regulamento Interno da SEIA e está alinhado às diretrizes estratégicas do Plano Diretor de Inteligência Artificial do

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA

CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer - Curitiba - PR  
CEP 81630-010

Paraná, da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI-PR 2024-2030) e da Estratégia Estadual de Inteligência Artificial (EIA-PR).

O presente ETP visa subsidiar a contratação dos serviços da consultoria Gartner, como apoio estratégico à tomada de decisões de alta complexidade em Transformação Digital, alinhando as práticas da SEIA com tendências globais, evidências técnicas e metas de inovação pública.

## 2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

### 2.1. Descrição do problema a ser resolvido

A Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) busca através deste ETP a solução de uma problemática criada pela necessidade de informações e procedimentos que decorrem da necessidade da tomada de decisões de forma efetiva e estratégica para melhor atender a população paranaense.

Diante da crescente complexidade dos problemas enfrentados pelas organizações públicas, torna-se essencial tomar decisões baseadas em informações qualificadas, obtidas por meio de ferramentas tecnológicas confiáveis. A diversidade e a fragmentação de dados disponíveis dificultam a tomada de decisões imparciais, o que exige fontes confiáveis e técnicas adequadas para transformar dados em conhecimento estratégico.

Os gestores da SEIA precisam de acesso ágil a informações imparciais sobre o mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, visando melhorar a negociação com fornecedores, reduzir custos, aumentar a eficiência de projetos e garantir o alinhamento com os objetivos institucionais. Para isso, é fundamental contratar serviços especializados de pesquisa e consultoria em tecnologia da informação, que ofereçam base de conhecimento atualizada, suporte estratégico e práticas modernas de gestão, fortalecendo a capacidade decisória e contribuindo para o alcance das metas estratégicas do órgão.

Atualmente gestores da SEIA têm de tomar decisões estratégicas, na maioria das vezes em prazos estreitos, que não podem estar baseadas apenas em suas experiências e discernimentos pessoais. Qualquer decisão inadequada tem efeitos dramáticos logo adiante, seja na forma de prejuízos financeiros, seja na imagem institucional do governo, pela inadequação das soluções oferecidas ou pelo descompasso entre o que foi feito e o que poderia ter sido.

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA

CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer - Curitiba - PR  
CEP 81630-010



## 2.2. Necessidades de Negócio e Tecnológicas

O cenário de rápidas transformações tecnológicas enfrentado pelo mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC requer uma tomada de decisões estratégicas e eficazes, função esta cumprida com excelência pela SEIA.

É neste contexto, portanto, que a contratação dos serviços especializados da Gartner se apresenta com um investimento essencial para fortalecer a atuação da SEIA e otimizar o apoio que a Secretaria presta aos demais órgãos do Governo do Paraná.

O mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC é caracterizado pela evolução contínua, mudanças de padrões e um grau elevado de incerteza. Os gestores de TIC, mesmo sendo capacitados, são frequentemente desafiados a tomar decisões de curto prazo, baseados em informações dispersas e, por vezes, contraditórias, o que aumenta o risco de escolhas equivocadas.

A SEIA, em seu papel de órgão central de inovação e transformação digital do Estado, necessita de fontes de informação confiáveis e atualizadas, além de ferramentas e técnicas para interpretar e aplicar esse conhecimento na tomada de decisões. A consultoria do Gartner, com sua expertise em pesquisa, análise e catalogação de informações de TIC, fornecerá à SEIA o suporte necessário para reduzir a incerteza e mitigar os riscos associados às decisões tecnológicas.

A complexidade crescente da tecnologia, a integração de sistemas, a diversidade de necessidades dos órgãos governamentais, a pressão por eficiência e agilidade, a responsabilidade legal e a necessidade de transparência são fatores que impulsionam a SEIA a buscar o apoio de uma consultoria especializada. E, ao dispor dos serviços do Gartner, a Secretaria estará mais bem equipada para apoiar a Transformação Digital do Estado, como: Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, Implementar o Plano de Diretrizes de IA, Executar a Estratégia Estadual de IA e Fomentar a Inovação no Setor Público.

A Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI-PR 2024-2030) estabelece a modernização e transformação digital do Estado como um de seus eixos estruturantes. A SEIA, como protagonista nesse processo, precisa estar alinhada com as tendências mais recentes em TIC para orientar os demais órgãos do governo na adoção de soluções inovadoras.

Implementar o Plano de Diretrizes de IA: O Plano de Diretrizes de Inteligência Artificial na Administração Pública Estadual reconhece o potencial transformador da IA para a gestão pública e os serviços aos cidadãos. A SEIA necessita de

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA

CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer - Curitiba - PR  
CEP 81630-010

conhecimento especializado para apoiar a implementação dessa tecnologia de forma ética, eficiente e responsável em todo o governo.

Executar a Estratégia Estadual de IA: A Estratégia Estadual de Inteligência Artificial do Paraná (EIA-PR) visa promover o desenvolvimento da IA no Estado, impulsionando áreas como agronegócio, saúde digital, sustentabilidade energética e cidades inteligentes. A consultoria do Gartner fornecerá à SEIA o conhecimento e as ferramentas para alinhar suas ações com essa estratégia, maximizando o impacto da IA no desenvolvimento do Paraná.

Fomentar a Inovação no Setor Público: A PECTI-PR 2024-2030 destaca a importância de fomentar a cultura de inovação no Estado (Eixo 12) e de modernizar a gestão pública. Ao contratar o Gartner, a SEIA terá acesso a melhores práticas e tendências que poderão ser adaptadas e implementadas em outros órgãos do governo, promovendo a inovação em toda a administração pública.

Em resumo, a contratação do Gartner é essencial para que a SEIA possa cumprir seu papel de liderança na transformação digital do Paraná. Ao fornecer informações atualizadas, análises especializadas e orientação estratégica, o Gartner capacitará a SEIA a apoiar outros órgãos do governo na adoção de soluções tecnológicas inovadoras, eficientes e alinhadas com as diretrizes estaduais.

Desta forma, poder dispor de todas a expertise dos serviços de organização imparcial, dedicada a pesquisar, analisar, catalogar e disponibilizar informações de suporte à tomada de decisões estratégicas de TIC é elemento importante para a redução do nível de incerteza e, portanto, do risco das decisões tomadas pelos gestores. A redução aqui considerada é fundamental, pois histórica e comprovadamente as instituições que dependem fortemente de TIC, destinam uma fatia considerável de seu orçamento à implementação e manutenção dos serviços, o que inclui a aquisição de hardware, software e serviços.

### 2.3. Área Requisitante

| Identificação da Área requisitante               | Nome do responsável |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial | Paulo Camargo Filho |

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer -Curitiba - PR  
CEP 81630-010



### 3. LEVANTAMENTO DA DEMANDA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

O quantitativo de licença pelo período de 24 meses, tem como base a necessidade de contratação o pressuposto de subsidiar a tomada de decisões estratégicas na área de tecnologia, garantindo acesso a análises, tendências e melhores práticas globais, fundamentais para a evolução e competitividade das soluções implementadas pela organização.

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                          | CATEGORIA | QUANTIDADE DE LICENÇAS                     |
|---------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------|
| Aquisição de licenças Executive Programs V2 Guided do Gartner | Serviços  | 02<br>Executive Programs V2<br>Guided Team |

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO MERCADO POTENCIAL DE FORNECIMENTO (Decreto 10.086/2022, Art. 649, III)

Em busca de fornecedores aptos para atender a demanda destacada no item 2 deste ETP, inicialmente identificamos 04 (quatro) Empresas de Consultoria Especializada que apresentam o potencial de atender os objetivos da SEIA, conforme análise a seguir:

|            | EMPRESA      | SITE                                                                                                                                                        |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SOLUÇÃO 01 | FORRESTER    | <a href="https://www.forrester.com">https://www.forrester.com</a>                                                                                           |
| SOLUÇÃO 02 | GARTNER      | <a href="https://www.gartner.com.br/pt-br">https://www.gartner.com.br/pt-br</a>                                                                             |
| SOLUÇÃO 03 | IDC          | <a href="https://www.idc.com/latam-es/home/">https://www.idc.com/latam-es/home/</a>                                                                         |
| SOLUÇÃO 04 | 451 RESEARCH | <a href="https://www.spglobal.com/market-intelligence/en/solutions/451-research">https://www.spglobal.com/market-intelligence/en/solutions/451-research</a> |

## 5. ANÁLISE COMPARATIVA DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES (Decreto 10.086/2022, Art. 649, IV)

### • Solução 01

Forrester (<https://www.forrester.com>)

**Descrição:** É uma empresa americana, fundada nos anos 80 que oferece serviços de pesquisa e aconselhamento para líderes de negócios ampliarem suas estratégias de crescimento, atuando principalmente na América do Norte, Europa e Ásia.

**Análise:** A empresa não possui expertise na área governamental, sendo que sua atuação está focada na área corporativa/empresarial, não atendendo as necessidades desta secretaria.

### • Solução 02

GARTNER (<https://www.gartner.com.br/pt-br>)

**Descrição:** Empresa global de pesquisa e aconselhamento que fornece insights práticos e objetivos para os gestores de educação visando ajudar a impulsionar a transformação digital. O Gartner prevê automação, adaptabilidade e aceleração da educação explorando as principais tendências, além de recomendações avaliando o impacto da IA generativa e gerenciamento de riscos, contribui com o alinhamento estratégico da instituição com o ecossistema de talentos e implementa estratégia ágil com comunicações apropriadas para a educação.

**Análise:** O Gartner possui expertise no aconselhamento e pesquisa na área da inovação, com mais de 2.500 especialistas trabalhando com organizações governamentais ao redor do mundo. A empresa desenvolve ações de aconselhamento e pesquisa com várias secretarias/órgãos do governo do estado do Paraná.

### • Solução 03

IDC (<https://www.idc.com/latam-es/home/>)

**Descrição:** É uma empresa global de inteligência de mercado, serviços de consultoria e eventos para os mercados de tecnologia da informação, telecomunicações e tecnologia de consumo. Com mais de 1.300 analistas em todo o mundo, a IDC oferece expertise global, regional e local em oportunidades e tendências de tecnologia e indústria em mais de 110 países. Fundada em 1964, a IDC é uma subsidiária integral da International Data Group (IDG), a empresa líder

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA

CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer - Curitiba - PR  
CEP 81630-010



mundial em serviços de mídia, dados e marketing que ativa e envolve os compradores de tecnologia mais influentes.

**Análise:** A empresa não possui expertise na área governamental, sendo que sua atuação está focada na área corporativa/empresarial, não atendendo as necessidades desta secretaria.

- **Solução 04**

451 Research

(<https://www.spglobal.com/market-intelligence/en/solutions/451-research>)

**Descrição:** A empresa atende funções instrumentais de grandes indústrias do mundo, potencializando mercados globais e construindo redes e conexões. O objetivo é fornecer, estruturar, vincular e entregar dados, para gestores, consultores, corporações e concessionárias de energia e instituições financeiras em todo o mundo.

**Análise:** A empresa não possui expertise na área governamental, sendo que sua atuação está focada na área corporativa/empresarial, não atendendo as necessidades desta secretaria.

➤ **Quadro comparativo de Análise das Soluções:**

|            | Dispõe de Representante Nacional | Atendimento Governamental | Notória Especialização |
|------------|----------------------------------|---------------------------|------------------------|
| Solução 01 |                                  |                           | X                      |
| Solução 02 | X                                | X                         | X                      |
| Solução 03 |                                  |                           | X                      |
| Solução 04 |                                  |                           |                        |

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação almejada, tendo em vista o atendimento das condições de singularidade de serviço técnico especializado, de notória especialização e, complementarmente, da inviabilidade de competição, conforme detalhamento a seguir:

### 6.1. Justificativa da Singularidade do Serviço

O trabalho da Gartner é a prestação de serviços de pesquisa e aconselhamento técnico, notório e especializado, por meio de subscrições que possibilitem acesso a base de conhecimento e a seus autores, contemplando serviços de análise de tendências, prognósticos, avaliação de produtos e fornecedores, de maneira imparcial e por meio de metodologias formais, testadas e reconhecidas e com abrangência internacional, para os assuntos de tecnologia da informação e telecomunicações, que serão usados para subsidiar os processos de tomada de decisão dos especialistas técnicos e gestores da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA).

Com base nas tendências tecnológicas estratégicas identificadas pelo Gartner para 2024, a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) do Paraná pode alinhar suas iniciativas aos avanços globais, promovendo uma administração pública mais eficiente, segura e centrada no cidadão trará grande benefício à instituição e consequentemente à comunidade. Benefícios como:

- a. Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões.
- b. Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências.
- c. Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre a organização e o cidadão.
- d. A contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicação, na forma de assinaturas para acesso a uma base de conhecimento em gestão estratégica, tecnologia da informação e comunicação contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências que influenciarão na Estratégia, Governança, Transformação Digital, assim como no envolvimento de

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA

CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer - Curitiba - PR  
CEP 81630-010



especialistas que tenham conhecimento e experiência na aplicação das melhores e mais modernas práticas de gestão, para atender os desafios enfrentados pelos gestores, essenciais ao cumprimento das ações e das metas estratégicas deste órgão.

Entende-se como aconselhamento imparcial, aquele pautado na imparcialidade ou isenção do executivo/analista em relação às soluções ou empresas analisadas, de forma a dar um tratamento isonômico para ambas. Para tanto, a contratada deve exercer suas atividades de forma objetiva, transparente e independente do interesse próprio e de terceiros, não podendo a contratada possuir qualquer vínculo societário, comercial ou de representação de soluções ou mesmo de serviços de implantação dos produtos ou empresas analisadas.

A demanda pelos serviços em questão se enquadra perfeitamente no conceito da singularidade, pois sua complexidade é elevada e justifica-se por:

- a. Ser a tecnologia uma das alavancas-chave para se obter produtividade, competitividade e desempenho compatíveis com as necessidades da nossa atual sociedade. Tem trazido benefícios crescentes às organizações, porém tem se tornado cada vez mais complexa, não só na análise da adequação de uso e na seleção de ferramentas e aplicações, mas, principalmente, na sua operação e relação intrínseca com todas as atividades de negócio das organizações, ciclos de lançamento, maturidade e obsolescência de tecnologias e produtos serem cada vez menores no cenário da digitalização do setor público.
- b. Ser exigido cada vez mais das organizações a busca por melhorias em hardwares, softwares, facilidades de comunicação e novos métodos de trabalho, mais integrados e produtivos.
- c. Não se permitir erros nas ações de TIC em face do elevado volume de investimentos que é requerido, dos prazos reduzidos de implementação e da relevância para o negócio das ações que requerem o suporte da informática.

Também, no que se refere à natureza singular do objeto e à notória especialização da empresa escolhida para executá-lo, as razões apresentadas para a escolha da empresa GARTNER DO BRASIL DE PESQUISAS LTDA são:

- a. É uma empresa singular e de notória especialização. Não há qualquer outra no Brasil com o mesmo nível de expertise e modelo de serviço no mercado nacional;

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer -Curitiba - PR  
CEP 81630-010

- b. É uma empresa singular de pesquisa e aconselhamento independente na área de tecnologia de informação, não vinculada a qualquer fornecedor de produtos, bens ou serviços;
- c. Seus prognósticos sobre o mercado de tecnologia da informação e aconselhamento tático e estratégico contínuo, provêm um serviço diferenciado utilizando uma base de conhecimento e um serviço de aconselhamento para seus clientes;
- d. Ela possui reputação mundial na área de aconselhamento e pesquisa em TI, abrangendo os mais diversos campos de atuação com um extenso corpo de especialistas para fazer frente a qualquer desafio de TI;
- e. Seu portfólio difere das empresas de equipamentos, softwares e serviços, pois estas últimas têm como principal objetivo a venda e utilização de seus produtos e serviços, tendo interesses diretos sobre qualquer necessidade desta secretaria;
- f. O modelo de serviço do Gartner também é totalmente diferenciado do mercado de consultoria, através de um formato contínuo e sem qualquer limitação de horas técnicas ou gerenciais;
- g. É uma empresa reconhecidamente imparcial e independente do mercado, que possui grande conhecimento da maioria dos fornecedores de produtos e serviços, suas respectivas vantagens e desvantagens competitivas, formas de implementação, melhores práticas, preços de referência e sua utilização corporativa no mercado nacional e global;
- h. Provê acesso irrestrito à sua base de conhecimento especializada, via web, para os membros aconselhados, e disponibiliza um executivo responsável por apoiar e entender qualquer necessidade ou iniciativa da área de tecnologia desta assessoria.

Assim, os serviços em questão surgem justamente da necessidade que os gestores e técnicos da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA).

Cabe informar que o contexto de avaliação de soluções de TIC da SEIA já utiliza constantemente, mesmo que de forma precária, isto é, limitada apenas aos gráficos encontrados na internet e artigos públicos, como por exemplo, o conhecido “Quadrante Mágico da Gartner”, metodologia singular e de propriedade da empresa. Nesse sentido, citamos algumas das metodologias de propriedade da Gartner, que estarão disponíveis aos usuários da presente contratação, localizado no endereço eletrônico:

<https://www.gartner.com.br/pt-br/metodologias/magic-quadrant>

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer - Curitiba - PR  
CEP 81630-010



O *Hype Cycle* do Gartner fornece uma representação gráfica da maturidade e adoção das tecnologias e das aplicações, e como são potenciais relevantes para resolver problemas de negócio reais e explorar oportunidades novas. Os Hype Cycles ajudarão:

- A separar o *hype* (do inglês, exagero) das reais promessas comerciais de uma tecnologia;
- A reduzir o risco de suas decisões do investimento da tecnologia;
- A comparar sua compreensão do valor de negócio de uma tecnologia com a percepção e objetividade de experientes analistas.

Os *Quadrantes Mágicos* da Gartner fornecem um posicionamento gráfico competitivo de provedores de um mercado específico em mercados onde o crescimento é alto e a diferenciação de provedor é distinta. Os Quadrantes Mágicos são o primeiro passo para entender os provedores que você deve considerar para uma oportunidade de investimento específica.

- Mapear os pontos fortes e os desafios dos fornecedores em relação a requisitos de negócios específicos;
- Avaliar a capacidade dos fornecedores de fornecer o que você precisa hoje e no futuro;
- Verificar o desempenho dos provedores em relação às suas visões declaradas.

O *IT Market Clock* é uma estrutura de decisão que ajuda a avaliar e priorizar os investimentos em TI.

- Identificar quais ativos carregam quais oportunidades e riscos;
- Construir roteiros de tecnologia que suportem planos de negócios;
- Justificar a substituição, atualização ou decisões de alienação.

O *Critical Capabilities* completa a visão do mercado com insights mais profundos sobre as ofertas de produtos ou serviços dos fornecedores e como eles avaliam os cenários comuns de uso do cliente. Esse companheiro essencial para o Quadrante Mágico do Gartner permite:

- Mapear os pontos fortes e os desafios dos fornecedores em relação a requisitos de negócios específicos;
- Avaliar a capacidade dos fornecedores de fornecer o que se precisa hoje e no futuro;

- Avaliar rapidamente o quanto os provedores estão executando contra suas visões declaradas;
- Diminuir e focar nos critérios de produto e serviço mais importantes

O *Evaluation Criteria* é um complemento do Quadrante Mágico e do Critical Capabilities que fornece um conjunto básico de padrões para ajudar a tomar decisões bem-sucedidas de compra de produtos, auxiliando a:

- Compreender os critérios em torno dos recursos e funções de vários produtos e serviços;
- Determinar rapidamente qual produto ou solução é o mais adequado aos seus requisitos técnicos específicos;
- Evitar riscos e melhorar a qualidade de sua especificação técnica.

Os *ITScores* são conjuntos completos de avaliação de maturidade interativas e projetadas para ajudar os líderes de TI a avaliar a maturidade da organização como um provedor de serviços de TI e da empresa como um consumidor de tecnologia da informação. Ao contrário de outras avaliações de maturidade de TI, o Gartner ITScore mede as capacidades de uma organização dentro do contexto da cultura da empresa, comportamentos e capacidade de liderança - fatores que afetam drasticamente a sua eficácia e a sua capacidade para atribuir real valor de negócio. Atuam em 9 diferentes perspectivas:

- Application Organization;
- Data & Analytics;
- Business Process Management;
- CIO perspective;
- Enterprise Architecture;
- Infrastructure and Operations;
- IT Sourcing and IT Vendor Management;
- Security and Risk Management
- Program and Portfolio Management

O *IT Budget* ajuda a avaliar suas despesas orçamentárias com base em comparações com o mercado e empresas semelhantes. Oferece:

- Ajudar a determinar se as despesas correntes/planejadas estão alinhadas com os objetivos de negócio;

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer -Curitiba - PR  
CEP 81630-010



- Avaliar o progresso, repetindo a avaliação periodicamente, integrando-a aos exercícios orçamentários;
- Interatividade para ajudar a área de TI a manter, gerenciar e comunicar o valor de negócio de orçamentos de TI;
- Uma forma estruturada de comparar seu orçamento de TI às médias da indústria;
- Complementa discussões e planejamento de negócio da TI, mapeando o orçamento da TI em uma visão de custos baseada em serviço contra as necessidades de negócio.

O *Vendor Rating* avalia as áreas de força de um provedor de tecnologia – como produtos, suporte, preço, tecnologia, estratégia e finanças - e como elas se alinham aos objetivos de negócios para um portfólio equilibrado. Permite:

- Gerenciar os riscos do portfólio de provedores, mantendo-se atento aos novos jogadores e provedores alternativos;
- Compreender como os produtos e serviços dos provedores se comparam e como eles estão posicionados para a sobrevivência a longo prazo;
- Apoiar as principais decisões de compra, investimento e renovação.

O *Market Guide* destaca as tendências, provedores e atributos significativos de um mercado muito precoce, maduro ou menor, para que se possa:

- Informar sobre tendências emergentes, dinâmica de mercado e provedores notáveis;
- Apresentar perspectivas independentes e objetivas à medida que você desenvolve estratégias de negócios e tecnologia;
- Entender como os recursos dentro de um mercado de tecnologia e serviços se alinham aos seus objetivos de negócios.

O *Market Share* mostra aos clientes como a participação é alocada entre 1.200 fornecedores de tecnologia em mais de 30 mercados.

- Identificar mercados onde os fornecedores têm a oportunidade de participar;
- Entender como os principais fornecedores estão competindo por participação de mercado.

Concluimos, portanto, estar correto considerar que o serviço que se baseia na execução de análises de tendências, prognósticos, avaliação de produtos e

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer - Curitiba - PR  
CEP 81630-010

fornecedores para os assuntos de tecnologia da informação e telecomunicações, com aconselhamento tático e estratégico, sejam considerados de natureza singular pelas considerações expostas.

## 7. ANÁLISE DE ESTIMATIVAS ANTERIORES

Não há histórico de que a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) tenha realizado contratações de serviços de aconselhamento do Gartner ou de fornecedores similares. Essa ausência de experiência prévia na aquisição desse tipo de serviço evidencia uma lacuna estratégica no acesso a informações qualificadas sobre tendências de mercado, tecnologia e inovação.

Dessa forma, não há dados internos para comparação de estimativas de custo ou avaliação de resultados prévios. Contudo, a análise de cotações de mercado e o histórico de benefícios relatados por outras organizações públicas e privadas indicam que os serviços do Gartner possuem potencial para otimizar a tomada de decisões estratégicas, reduzir riscos em projetos de tecnologia e alinhar as iniciativas da instituição às melhores práticas globais.

Essa contratação, portanto, representa uma nova abordagem para a SEIA, com a expectativa de agregar valor estratégico às suas operações e oferecer subsídios técnicos robustos para a tomada de decisões institucionais. O processo de análise orçamentária e de viabilidade econômica será fundamentado na pesquisa de mercado e nas condições atuais apresentadas pelos fornecedores desse segmento.

## 8. IDENTIFICAÇÃO DO MERCADO POTENCIAL DE FORNECIMENTO

Conforme apresentado no item 6 deste estudo, o Gartner é atualmente a única empresa identificada como fornecedora do objeto em questão. Essa exclusividade decorre das características únicas de seus serviços, que incluem:

- **Abrangência e Profundidade de Análises:** O Gartner oferece uma base de dados consolidada e análises de mercado que são amplamente reconhecidas como referência global em diversas áreas estratégicas, especialmente em tecnologia e inovação.
- **Capacidade de Aconselhamento Especializado:** A empresa dispõe de consultores com expertise comprovada e acesso a ferramentas e metodologias proprietárias que permitem fornecer recomendações customizadas de alto impacto para a gestão estratégica.

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer -Curitiba - PR  
CEP 81630-010



- **Reconhecimento no Mercado:** O Gartner é amplamente utilizado por organizações públicas e privadas de grande porte em diversos países, sendo reconhecido por sua capacidade de oferecer insights validados e orientações práticas para a tomada de decisões.

Durante a elaboração deste estudo, foi realizada uma pesquisa no mercado para identificar fornecedores alternativos que pudessem oferecer serviços com características similares. No entanto, não foram encontrados concorrentes com o mesmo grau de abrangência, reputação e metodologia.

Portanto, a contratação do Gartner não apenas atende às necessidades específicas da SEIA, mas também se alinha às melhores práticas globais, sendo a única opção disponível no mercado para o escopo pretendido.

Desta forma, segue quadros de custos baseados em contratações da Gartner de entes governamentais do Estado do Paraná entre os anos de 2024 e 2025:

**CONTRATO nº 1288/2025 - DETRAN – PR**

| CONTRATO Nº 1288/2025 DETRAN /PR   |                            |                   |      | Ano 1             | Ano 2             | Ano 3             |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------|------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Item                               | Descrição                  | Unidade de Medida | Qtd. | Valor Anual (R\$) | Valor Anual (R\$) | Valor Anual (R\$) |
| 1                                  | LEADER                     | Fixo mensal       | 1    | 428.100,00        | 450.600,00        | 477.600,00        |
| 2                                  | IT EXECUTIVE               | Fixo Mensal       | 1    | 428.100,00        | 450.600,00        | 477.600,00        |
| 3                                  | IT EXECUTIVE (Operacional) | Fixo mensal       | 1    | 428.100,00        | 450.600,00        | 477.600,00        |
| 4                                  | (V2 GUIDE)                 | Fixo Mensal       | 1    | 468.400,00        | 493.000,00        | 522.600,00        |
| Valor Anual do Contrato            |                            |                   |      | 1.752.700,00      | 1.844.800,00      | 1.955.400,00      |
| Valor da Parcela Mensal            |                            |                   |      | 146.058,33        | 163.733,33        | 162.950,00        |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO (36 MESES) |                            |                   |      |                   | R\$ 5.552.900,00  |                   |

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA

CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer -Curitiba - PR  
CEP 81630-010

CONTRATO nº 9635/2024 - PROTOCOLO: 22.878.198-3 - SEED - PR

| Protocolo nº 22.878.198-3 Inexigibilidade nº 30/2024 Contrato 9635/2024 SEED/PR                                    |            |                                         |                   |                       |                                                   |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|
| ITEM                                                                                                               | GMS        | NOME DO SERVIÇO                         | NÍVEL DE ACESSO   | ANO 1<br>VALOR MENSAL | VALORES PARA OS 36 MESES<br>ANO 2<br>VALOR MENSAL | ANO 3<br>VALOR MENSAL |
| 1                                                                                                                  | 0206-63918 | Executive Programs Leadership Team Plus | LIDER             | R\$ 35.425,00         | R\$ 37.908,00                                     | R\$ 40.557,00         |
| 2                                                                                                                  | 0206-63919 | Executive Programs Leadership Team Plus | EXECUTIVO         | R\$ 35.425,00         | R\$ 37.908,00                                     | R\$ 40.557,00         |
| 3                                                                                                                  | 0206-63920 | CDAO Executive (Domínios Estratégicos)  | INDIVIDUAL ACCESS | R\$ 37.167,00         | R\$ 39.125,00                                     | R\$ 41.866,00         |
| 4                                                                                                                  | 0206-63920 | CISO Executive (Domínios Estratégicos)  | INDIVIDUAL ACCESS | R\$ 37.167,00         | R\$ 39.125,00                                     | R\$ 41.866,00         |
| Valor Total Mensal                                                                                                 |            |                                         |                   | R\$ 145.184,00        | R\$ 154.066,00                                    | R\$ 164.846,00        |
| Valor Total Anual                                                                                                  |            |                                         |                   | R\$ 1.742.208,00      | R\$ 1.848.792,00                                  | R\$ 1.978.152,00      |
| Valor Global: R\$ 5.569.152,00 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais) |            |                                         |                   |                       |                                                   |                       |

CONTRATO nº 3970/2025 - PROTOCOLO: 23.766.490-6 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GOVERNANÇA DE SERVIÇOS E DADOS (CASA CIVIL) - PR

| Serviço                                                     | Nível do Serviço | SeatHolder | Valor anual      | Valor mensal   |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------------|----------------|
| Executive Programs V2 Guided Team                           | Líder            | Leandro    | R\$ 493.000,00   | R\$ 41.083,33  |
| Executive Programs V2 Guided Team                           | CIO Líder        | Rogério    | R\$ 493.000,00   | R\$ 41.083,33  |
| Executive Programs V2 Guided Team                           | CDAO Member      | Maurício   | R\$ 493.000,00   | R\$ 41.083,33  |
|                                                             |                  |            | R\$ 1.479.000,00 | R\$ 123.250,00 |
| 6 Tickets IT Symposium (valor mensal calculado em 19 meses) |                  |            | R\$ 98.550,00    | R\$ 5.186,84   |
| Valor mensal ao longo dos 19 meses                          |                  |            |                  | R\$ 128.436,84 |
| * Valores com reajuste pelo IPCA após 12 meses              |                  |            |                  |                |

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer -Curitiba - PR  
CEP 81630-010



## 9. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da licença **Executive Programs V2 Guided: Team Leader e Executive Programs V2 Guided: CDAO Guided Leader Member** para um período de 24 (vinte e quatro) meses foi estimado em **R\$ 1.972.000,00 (um milhão novecentos e setenta e dois reais)**.

Essa estimativa foi obtida com base em cotações fornecidas pelo próprio Gartner e refere-se a um pacote que inclui:

- **Acesso individualizado a conteúdos exclusivos:** Relatórios, estudos de caso, tendências de mercado e análises técnicas atualizadas.
- **Suporte consultivo especializado:** Consultorias personalizadas para auxiliar na tomada de decisões estratégicas em tecnologia e inovação.
- **Ferramentas e metodologias proprietárias:** Disponibilização de recursos analíticos avançados para apoiar a gestão e o planejamento institucional.

O valor é compatível com o porte e a complexidade dos serviços oferecidos e foi considerado adequado diante do mercado e dos benefícios esperados para a SEIA. Além disso, encontra-se em conformidade com os limites orçamentários estabelecidos e segue as diretrizes de pesquisa de preços para contratações públicas.

| ESTIMATIVA DE VALOR                                                                                  | ORIGEM DO RECURSO                                | GRAU DE PRIORIDADE | DATA IDEAL PARA AQUISIÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| R\$ 1.972.000,00 para o período de 24 meses<br><br>(valor mensal estimado por licença R\$ 41.083,33) | SECRETARIA DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL | Imprescindível     | out/2025                  |
| VINCULAÇÃO/DEPENDÊNCIA A OUTRO ITEM (ID do item)                                                     | JUSTIFICATIVA DA VINCULAÇÃO                      |                    |                           |
| Não se aplica                                                                                        | Não se aplica                                    |                    |                           |
| RENOVAÇÃO DE CONTRATO                                                                                |                                                  |                    |                           |

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer -Curitiba - PR  
CEP 81630-010

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### A. EXECUTIVE PROGRAMS V2 GUIDED: TEAM LEADER

O Usuário Licenciado deverá ter direito aos seguintes Entregáveis do Gartner:

- Assigned Service Delivery Team
- Expert Interactions
- Expert Insights
  - Executive Programs v2 and related Role/IT Research
  - Business Initiatives Research
  - Executive Leadership Research
  - Industry Research
  - Emerging Tech e Trends Research
- Tools and Data
- Peer Experiences
- Conference and Events
  - Gartner IT Symposium/Xpo™ with Exclusive Member Experience
  - CIO Leadership Forum
  - Webinars

As informações adicionais sobre os Entregáveis indicados acima incluem o seguinte:

- i. Assigned Service Delivery Team Executive Partner: Um Executive Partner com experiência em funções executivas de tecnologia sênior e um gerente de sucesso do cliente atuarão como os principais pontos de contato do Usuário Licenciado para este Serviço. Eles ajudarão a definir e desenvolver planos personalizados com base nas prioridades e iniciativas do Usuário Licenciado. O gerente de sucesso do cliente é um profissional de serviços experiente, que compreende o contexto e as prioridades do Usuário Licenciado e o ajuda a entender seus direitos e usufruir dos recursos mais relevantes do Gartner. O Usuário Licenciado pode interagir com o Executive Partner e o Gartner mensalmente, para assegurar valor e envolvimento contínuo. As interações podem incluir: reuniões virtuais de estratégia, networking entre profissionais ou discussões virtuais do Executive Partner.
- ii. Expert Interactions: Acesso aos especialistas em pesquisa do Gartner associados ao Serviço. A participação nas consultas é limitada exclusivamente aos especialistas, ao Team Leader e aos Team Members. O Usuário Licenciado pode agendar sessões individuais com um especialista e

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA

CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer - Curitiba - PR  
CEP 81630-010



sessões em equipe. As sessões devem ser solicitadas e moderadas pelo Usuário Licenciado, o qual precisa estar presente na chamada e conduzir o debate e as perguntas para o avanço da Agenda da equipe. O Usuário Licenciado poderá, ocasional e esporadicamente (sem exceder o limite de 10 (dez) por ano de contrato e 25 (vinte e cinco) indivíduos por sessão), incluir membros que não fazem parte da equipe nas chamadas de inquiry, mas que fazem parte da empresa do cliente. Prioritized Scheduling: o Usuário Licenciado tem direito a prioridade no cronograma para consulta e sessões individuais no Gartner IT Symposium/Xpo.

- iii. Expert Insights: relatórios de pesquisa exclusivos do Gartner relevantes para o Usuário Licenciado. Isso pode incluir tópicos selecionados pelo Gartner em TI, administração, indústria, tecnologia e tendências emergentes e desenvolvimento de liderança.
- iv. Tools and Data: acesso a ferramentas e dados relevantes para o Usuário Licenciado. Isso pode incluir ativos interativos que permitem a visualização de insights orientados por dados e benchmarks, tomada de decisões informadas e melhoria dos fluxos de trabalho.
- v. Peer Experiences: O Gartner oferece oportunidades para o envolvimento de colegas de diversas formas. Os Usuários Licenciados têm acesso aos recursos do Gartner que permitem classificações e análises, conexão com colegas qualificados, acesso a recursos da comunidade e recursos exclusivos específicos para o cargo do cliente. Peer & Practitioner Research: inclui Peer Benchmarks, Best Practices, Case Studies, Tools and Templates. Facilitated Networking: a Service Delivery Team, mediante solicitação, organizará reuniões com colegas em torno de um tópico específico ou áreas de especialização.
- vi. Conferences and Events Attendance at Gartner IT Symposium/Xpo™ with Exclusive Member Experience: Um convite intransferível para participar do Gartner IT Symposium/Xpo, inclusive direitos padrão do Simpósio, além de uma experiência exclusiva para membros, podendo incluir reserva prioritária para reuniões individuais no local com especialistas do Gartner, acesso ao Exclusive Member Lounge e salas de reuniões no Exclusive Member Meeting Center e oportunidades de networking com colegas e associados do Gartner Service Delivery. CIO Leadership Forum: convite de cortesia intransferível para participar do CIO Leadership Forum. Convite para o Leadership Forum ampliado, conforme disponível para Usuários Licenciados que atendam aos critérios de qualificação. Webinars: eventos virtuais periódicos para vários

clientes (ao vivo e/ou gravado) em que os especialistas do Gartner apresentam pesquisas sobre um tópico e os clientes participam por meio de bate-papos e/ou enquetes de perguntas e respostas. Os clientes têm acesso aos webinars por meio do gartner.com.

## B. EXECUTIVE PROGRAMS V2 GUIDED: CDAO GUIDED LEADER MEMBER

O Usuário Licenciado deverá ter direito aos seguintes Entregáveis do Gartner:

- Assigned Service Delivery Team
- Expert Interactions
- Expert Insights
  - o Executive Programs v2 and related Role/IT Research
  - o Business Initiatives Research
  - o Executive Leadership Research
  - o Industry Research
  - o Emerging Tech e Trends Research
- Tools and Data
- Peer Experiences
- Conference and Events
  - o Gartner IT Summit with VIP Access
  - o Webinars

As informações adicionais sobre os Entregáveis indicados acima incluem o seguinte:

- i. Assigned Service Delivery Team Executive Partner: Um Executive Partner com experiência em funções executivas de tecnologia sênior e um gerente de sucesso do cliente atuarão como os principais pontos de contato do Usuário Licenciado para este Serviço. Eles ajudarão a definir e desenvolver planos personalizados com base nas prioridades e iniciativas do Usuário Licenciado. O gerente de sucesso do cliente é um profissional de serviços experiente, que compreende o contexto e as prioridades do Usuário Licenciado e o ajuda a entender seus direitos e usufruir dos recursos mais relevantes do Gartner.
- ii. Expert Interactions: Acesso aos especialistas do Gartner associados ao Serviço. A participação nas consultas é limitada exclusivamente aos especialistas, ao Team Leader e aos Team Members (ou seja, não usuários, de dentro ou fora da empresa do Cliente, não podem assistir ou participar da chamada). O Usuário Licenciado pode agendar sessões individuais com um especialista e sessões em equipe. As sessões devem ser solicitadas e moderadas pelo Usuário Licenciado, o qual precisa estar presente na

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer -Curitiba - PR  
CEP 81630-010



chamada e conduzir o debate e as perguntas para o avanço da Agenda da equipe.

- iii. Expert Insights: relatórios de pesquisa exclusivos do Gartner relevantes para o Usuário Licenciado. Podem incluir tópicos selecionados pelo Gartner em TI, administração, indústria, tecnologia e tendências emergentes e desenvolvimento de liderança.
- iv. Tools and Data: acesso a ferramentas e dados relevantes para o Usuário Licenciado. Isso pode incluir ativos interativos que permitem a visualização de insights orientados por dados e benchmarks criados para permitir que o Usuário Licenciado tome decisões informadas e melhore os fluxos de trabalho.
- v. Peer Experiences: O Gartner oferece oportunidades para o envolvimento de colegas de diversas formas. Os Usuários Licenciados têm acesso aos recursos do Gartner que permitem classificação e análises, conexão com colegas qualificados, acesso a recursos da comunidade e recursos exclusivos específicos para o cargo do cliente. Peer & Practitioner Research: inclui Peer Benchmarks, Best Practices, Case Studies, Tools and Templates.
- vi. Conferences and Events Attendance at Gartner IT Summit with VIP Access: 1 (um) convite cortesia para participar do Gartner IT Summit, incluindo os direitos normativos do Simpósio e interações exclusivas selecionadas por meio de acesso VIP, conforme referenciados mais adiante. Webinars: eventos virtuais periódicos para vários clientes (ao vivo e/ou gravado) em que os especialistas do Gartner apresentam pesquisas sobre um tópico e os clientes participam por meio de bate-papos e/ou enquetes de perguntas e respostas. Os clientes têm acesso aos webinars por meio do gartner.com

## C. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

### I. **SOLUÇÃO 1: CONTRATAÇÃO DE ACONSELHAMENTO E FERRAMENTAS DO GARTNER**

Essa solução prevê a contratação do Gartner, que oferece um pacote abrangente de serviços de aconselhamento estratégico, acesso a relatórios técnicos, análises de mercado, ferramentas avançadas e suporte consultivo personalizado.

A principal vantagem dessa alternativa é sua flexibilidade e abrangência. Diferentemente de projetos com escopo fechado, o Gartner disponibiliza acesso contínuo a conteúdos atualizados e consultores especializados, permitindo que a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) adapte as demandas conforme

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA

CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer - Curitiba - PR  
CEP 81630-010

suas prioridades e desafios ao longo de 12 meses. Além disso, a expertise consolidada do Gartner no mercado global garante informações confiáveis e suporte de alto nível para decisões estratégicas.

Essa solução se destaca por ser uma abordagem integrada e dinâmica, ajustando-se às mudanças nas demandas institucionais e oferecendo um suporte consultivo permanente.

## II. **SOLUÇÃO 2: CONTRATAÇÃO DE UMA CONSULTORIA ESPECÍFICA**

Nesta alternativa, a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) contrataria uma consultoria tradicional para atender a uma necessidade específica, com escopo previamente definido, prazo determinado e entregáveis fixos.

Embora essa solução possa ser eficiente para problemas pontuais e bem delimitados, ela apresenta limitações significativas para atender às necessidades da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA). Um contrato de escopo fechado dificulta a adaptação a mudanças de contexto ou demandas emergentes durante sua execução. Além disso, consultorias específicas frequentemente não possuem a mesma amplitude de visão estratégica oferecida por uma organização como o Gartner, que abrange múltiplos setores e tendências globais.

Essa limitação reduz a capacidade de resposta da instituição a cenários complexos e dinâmicos, restringindo o valor agregado da contratação.

## III. **SOLUÇÃO 3: NÃO CONTRATAR ACONSELHAMENTO OU CONSULTORIA ESPECÍFICA**

Nesta alternativa, a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) optaria por não contratar nenhum tipo de aconselhamento ou consultoria especializada, utilizando apenas recursos internos para análise e tomada de decisões estratégicas.

Embora essa opção elimine custos diretos de contratação, ela pode gerar prejuízos significativos no médio e longo prazo. A ausência de acesso a análises de mercado, tendências tecnológicas e metodologias reconhecidas aumenta o risco de decisões baseadas em informações desatualizadas ou incompletas. Além disso, a sobrecarga sobre as equipes internas pode reduzir a eficiência operacional e comprometer a qualidade das entregas.

Portanto, essa alternativa, apesar de financeiramente atrativa em curto prazo, compromete a capacidade da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) de atuar de forma estratégica e inovadora.

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer - Curitiba - PR  
CEP 81630-010



#### D. IDENTIFICAR SOLUÇÕES VIÁVEIS E SOLUÇÕES NÃO VIÁVEIS

Após análise comparativa, a Solução 1: Contratação de Aconselhamento e Ferramentas do Gartner é a mais adequada para atender às necessidades da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA). Essa alternativa combina flexibilidade, abrangência e suporte contínuo, permitindo que a instituição tome decisões estratégicas bem fundamentadas em um contexto de rápida evolução tecnológica e de mercado.

A Solução 2, apesar de viável para demandas pontuais, não atende de forma eficiente à necessidade de suporte consultivo contínuo e adaptável. Já a Solução 3 apresenta o maior risco de perda de competitividade e qualidade nas decisões estratégicas, não sendo recomendada para uma organização com as responsabilidades e complexidade da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA).

Dessa forma, recomenda-se a contratação do Gartner como a opção mais alinhada aos objetivos estratégicos e operacionais da instituição.

#### E. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Dentro do contexto deste estudo, considerando que a solução envolve um atendimento exclusivo, a nossa análise comparativa de custos foi realizada mediante a revisão de notas fiscais emitidas para outros clientes. Essa verificação permitiu confirmar que os preços aplicados estão alinhados com os praticados no mercado, assegurando que a proposta recebida pela Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) não apresenta indícios de superfaturamento. Essa abordagem garante uma avaliação transparente e justa dos custos envolvidos, corroborando a viabilidade financeira da solução proposta.

#### F. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será conduzida pela coordenação de tecnologia da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA), garantindo um acompanhamento integrado de cada solicitação ou chamado. Essa abordagem assegura que todas as partes envolvidas estejam alinhadas e informadas sobre o andamento dos serviços. Com esta estrutura de gestão já estabelecida, não se faz necessário realizar quaisquer adaptações adicionais para a efetiva execução do contrato.

## 11. ANÁLISE DOS ASPECTOS DE SUSTENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

### A. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

A Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) dispõe de uma equipe de profissionais qualificados e experientes. No entanto, a complexidade e a velocidade das transformações tecnológicas, aliadas à necessidade de alinhamento às melhores práticas e tendências globais, tornam desafiador para a equipe interna acompanhar, de forma independente, todas as mudanças e inovações relevantes.

Nesse contexto, a contratação dos serviços de aconselhamento e ferramentas do Gartner é estratégica para garantir que a organização tenha acesso contínuo a informações atualizadas, análises de mercado, e orientações especializadas, sem que isso sobrecarregue os colaboradores internos. O Gartner proporcionará suporte técnico e estratégico, permitindo que a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) tome decisões fundamentadas, otimize processos e se mantenha alinhado às exigências legais, regulatórias e de mercado.

Embora o apoio externo seja essencial, o objetivo é capacitar a equipe interna a aproveitar ao máximo os recursos e conhecimentos disponibilizados. Dessa forma, a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) poderá construir gradualmente sua independência técnica e estratégica, utilizando os insights e ferramentas do Gartner para fortalecer suas capacidades internas e reduzir a dependência de consultorias externas em médio e longo prazo.

Essa abordagem garante não apenas a conformidade com as atualizações mais recentes, mas também a segurança, eficiência e competitividade da organização, assegurando o funcionamento pleno e sustentável de seus processos e sistemas.

## 12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise realizada neste ETP, que avaliou diversos aspectos operacionais, técnicos, estratégicos e financeiros, a contratação dos serviços de aconselhamento e ferramentas do Gartner demonstra-se como a opção mais viável e vantajosa para a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA).

Essa solução oferece benefícios significativos, como acesso contínuo a análises de mercado, tendências tecnológicas e consultorias especializadas, essenciais para suportar a tomada de decisões estratégicas em um ambiente de constantes mudanças e elevada complexidade.

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer -Curitiba - PR  
CEP 81630-010



Além disso, a contratação do Gartner permitirá à SEIA alinhar suas iniciativas institucionais às melhores práticas globais, garantindo maior eficiência, mitigação de riscos e inovação nos processos internos. A solução proposta também contribui para a escalabilidade e resiliência das operações organizacionais, assegurando que a instituição esteja preparada para enfrentar desafios atuais e futuros.

Portanto, a contratação dos serviços do Gartner é recomendada como a estratégia mais alinhada aos objetivos institucionais da SEIA, maximizando o retorno sobre o investimento e fortalecendo a capacidade da organização de atuar de forma proativa e estratégica no cumprimento de sua missão.

#### A. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação dos serviços de aconselhamento e ferramentas do Gartner proporcionará os seguintes benefícios para a SEIA:

##### a) Suporte Estratégico para Tomada de Decisões:

O acesso ao aconselhamento especializado do Gartner permitirá à organização basear suas decisões estratégicas em análises profundas, tendências tecnológicas e melhores práticas globais, reduzindo riscos e maximizando os resultados.

##### b) Atualização Contínua e Acompanhamento de Tendências:

A Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) terá acesso à conteúdos atualizados e insights sobre inovações e mudanças no mercado, garantindo que as iniciativas institucionais estejam sempre alinhadas às novas demandas e oportunidades.

##### c) Otimização da Eficiência Operacional:

Com o suporte consultivo e ferramentas avançadas, a equipe interna será capacitada para aprimorar processos, identificar soluções inovadoras e implementar melhorias significativas nos sistemas e operações, aumentando a produtividade e a qualidade dos serviços.

##### d) Mitigação de Riscos e Garantia de Conformidade:

O Gartner fornecerá orientações e metodologias que ajudem a identificar e mitigar riscos tecnológicos, além de garantir que os processos e sistemas estejam em conformidade com padrões regulatórios e boas práticas do mercado.

##### e) Redução de Custos de Longo Prazo:

A contratação do Gartner permite evitar custos elevados associados a decisões mal fundamentadas, retrabalho ou atrasos em projetos estratégicos, ao mesmo tempo em que otimiza o uso dos recursos internos.

**f) Fortalecimento da Capacidade de Inovação:**

Ao acessar análises e consultorias de ponta, a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) estará mais preparada para antecipar tendências e adotar soluções inovadoras que agreguem valor às suas operações e projetos.

**13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação refere-se a um único serviço técnico e especializado em TI, de natureza indivisível e interdependente, cuja fragmentação comprometeria a eficiência, a economicidade e a responsabilização do contratado. Sendo assim, o parcelamento somente é admitido quando não prejudicar a execução contratual. No presente caso, o objeto é unitário e integrado, razão pela qual não se mostra viável o parcelamento, sendo adequada a contratação integral.

**14. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Promover a tomada de decisões orientadas por dados por meio de ferramentas de análise avançada, assegurando informações mais precisas, com alto nível de confiabilidade e em tempo real. Aumentar a produtividade e a eficiência das atividades finalísticas com o uso de soluções de Inteligência Artificial integradas aos principais sistemas de informação.

Impulsionar a transformação digital e a inovação no Estado do Paraná, assegurando agilidade e flexibilidade na adoção de novas soluções tecnológicas escaláveis.

**15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Não existem providências a serem adotadas previamente. A SEIA adotará, como providências prévias à aquisição, a verificação de qualidade do produto que se pretende adquirir.

**16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilização da presente contratação.

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer -Curitiba - PR  
CEP 81630-010



## 17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada, quando couber, deverá adotar todos os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

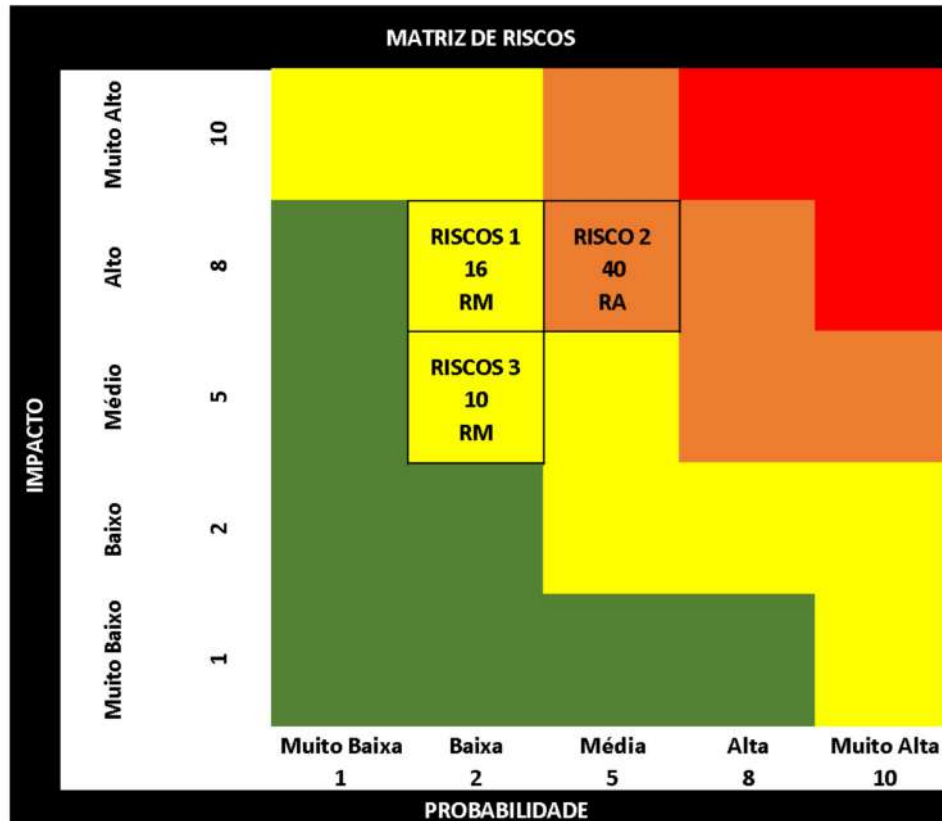
## 18. MAPA DE RISCOS

O gerenciamento dos riscos afigura-se como uma importante ferramenta estratégica na tomada de decisões. Seu objetivo reside na melhoria do desempenho organizacional, alcançada por meio da identificação tanto de oportunidades para ganhos quanto na mitigação das probabilidades ou impactos de perdas.

Esta ferramenta possibilita não apenas uma análise dos possíveis riscos enfrentados pela organização, mas também oferece um arcabouço estruturado para a implementação de medidas proativas.

Não há um modelo único de gerenciamento de riscos que possa ser utilizado nas organizações. A matriz apresentada a seguir encontra-se sustentada pelo documento de “*Gestão de Riscos e Avaliação da Maturidade*”<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> O documento de Gestão de Riscos e Avaliação da Maturidade encontra-se disponível neste link <https://portal.tcu.gov.br/gestao-de-riscos-avaliacao-da-maturidade.htm>.



Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer - Curitiba - PR  
CEP 81630-010



#### ESCALA DE PROBABILIDADES

| PROBABILIDADE | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES                                                                   | PESO |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Muito baixa   | Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade. | 1    |
| Baixa         | Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.     | 2    |
| Média         | Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.       | 5    |
| Alta          | Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.    | 8    |
| Muito alta    | Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.       | 10   |

#### ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

| IMPACTO     | DESCRIÇÃO DO IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO O EVENTO OCORRA                                                            | PESO |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Muito baixo | Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade). | 1    |
| Baixo       | Pequeno impacto nos objetivos (idem).                                                                               | 2    |
| Médio       | Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.                                                           | 5    |
| Alto        | Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.                                                    | 8    |
| Muito alto  | Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.                                                   | 10   |

#### ESCALA PARA CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE RISCO

| RB (Risco Baixo) | RM (Risco Médio) | RA (Risco Alto) | RE (Risco Extremo) |
|------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| 0 - 9,99         | 10 - 39,99       | 40 - 79,99      | 80 - 100           |

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer -Curitiba - PR  
CEP 81630-010

#### **18.1. Risco 1 – Dependência Excessiva dos serviços do Gartner**

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Descrição: Existe o risco de que a organização desenvolva uma dependência excessiva dos serviços de aconselhamento do Gartner, dificultando a construção de autonomia para análises e decisões estratégicas no longo prazo.
- Ações Preventivas: Estabelecer metas claras para transferência de conhecimento e capacitação interna, utilizando os recursos do Gartner para fortalecer a equipe técnica e estratégica, reduzindo a dependência progressivamente.

#### **18.2. Risco 2 – Atraso na Disponibilidade das Análises ou Consultorias Solicitadas**

- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Descrição: Atrasos no retorno de análises específicas ou na realização de consultas emergenciais podem impactar o planejamento estratégico e a execução de projetos críticos.
- Ações Preventivas: Incluir no contrato cláusulas que definam prazos máximos para entregas de análises e agendamentos de consultorias, além de monitorar continuamente o atendimento às demandas pela plataforma do Gartner.

#### **18.3. Risco 3 – Desalinhamento das Soluções com as Necessidades Específicas da Organização**

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Médio
- Descrição: Existe o risco de que algumas recomendações ou análises fornecidas pelo Gartner não sejam totalmente aplicáveis à realidade operacional e estratégica da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA).
- Ações Preventivas: Realizar reuniões periódicas com os consultores do Gartner para alinhar expectativas e contextualizar as necessidades específicas da organização, garantindo maior precisão e aplicabilidade das soluções sugeridas.



**A. PLANO DE CONTINGÊNCIA:**

- i. Priorização e planejamento das consultorias: Antes de solicitar aconselhamentos ou análises específicas, será realizado um planejamento interno detalhado para priorizar as demandas mais urgentes e estratégicas. Isso garantirá que os recursos contratados sejam utilizados de forma eficiente e que as principais necessidades sejam atendidas no menor tempo possível.
- ii. Alternativas em Caso de Atrasos: Caso haja atraso no retorno das análises ou consultorias, a equipe interna estará preparada para buscar soluções provisórias, utilizando recursos próprios ou consultando outras fontes de dados confiáveis para mitigar impactos até a chegada do suporte do Gartner.
- iii. Capacitação Contínua da Equipe Interna: Será promovida a capacitação contínua da equipe interna, aproveitando os conteúdos e insights fornecidos pelo Gartner para construir conhecimento técnico e estratégico dentro da organização. Essa abordagem reduzirá gradativamente a dependência dos serviços contratados e fortalecerá a autonomia da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA).
- iv. Comunicação Proativa: A comunicação com stakeholders será constante, especialmente em situações que exijam maior suporte do Gartner. Serão realizados informes regulares sobre as etapas de análises, consultorias e eventuais atrasos, garantindo alinhamento com as expectativas e minimizando incertezas.

**19. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

| Número de ordem / PCA 2025 | Tipo do item                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 293                        | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA, RECOMENDAÇÕES, ANÁLISES, ACONSELHAMENTO TÉCNICO IMPARCIAL EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES. |

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA

CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer -Curitiba - PR  
CEP 81630-010

## 20. CLASSIFICAÇÃO DO ETP

Levando em consideração o contido na Lei 12.527/2011, não há necessidade de classificar partes ou o conteúdo integral deste Estudo Técnico Preliminar como sigiloso.

## 21. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Analizou-se as alternativas que o mercado oferece, considerando os aspectos econômicos e qualitativos que contribuam para alcançar os objetivos da contratação. E conforme apresentado neste ETP, a contratação da Gartner, enquadra-se como inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Inciso III, c) da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, combinado com o art. 155 do decreto nº 10.086/2022, onde permite-se a contratação direta de assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

## 22. CONCLUSÃO

Após uma análise detalhada, considerando os aspectos operacionais, estratégicos e financeiros relacionados à contratação dos serviços de aconselhamento e ferramentas do Gartner, conclui-se que os valores apresentados são compatíveis com o mercado e que os serviços ofertados atendem plenamente às necessidades institucionais da SEIA.

A contratação do Gartner é a melhor alternativa para assegurar o suporte estratégico necessário à tomada de decisões fundamentadas, garantindo a atualização contínua, a eficiência operacional e a inovação nos processos da organização. Essa escolha permitirá à Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) fortalecer sua capacidade de resposta às demandas atuais e futuras, alinhando suas iniciativas às melhores práticas globais e assegurando um elevado padrão de qualidade nos seus serviços.

Portanto, recomenda-se a contratação dos serviços do Gartner, sendo essa a solução mais viável e vantajosa para o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA).

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer -Curitiba - PR  
CEP 81630-010